



# União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MANDATO 2025/2029

## Ata n.º 10

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniram na sede da Junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, o executivo da Junta, composto pelos seus três membros, Justino Manuel Bernardo dos Santos, Presidente, Carina Dinora Roças Ferreira e Paulo Jorge Sansorda dos Santos, Vogais eleitos na Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Um: Deliberação de Abertura de procedimento concursal para um Assistente Operacional, bem como nomeação para a composição dos membros do júri do concurso.

Tendo-se verificado um acréscimo do volume de trabalho no âmbito do seu funcionamento a nível Operacional e considerando que o posto de trabalho referido se constitui de uma necessidade estável e permanente da Junta:

O executivo da junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, entendeu oportuno e necessário aprovar a abertura de recrutamento para o preenchimento do referido posto de trabalho, após aprovação da vaga no quadro de pessoal, em assembleia de 30 de dezembro de 2025.

Considerando, ainda, que não existe pessoal excedentário noutros serviços da Junta e havendo concordância de todos os membros do Executivo para colmatar esta vaga no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, definiram-se os requisitos essenciais para a abertura do concurso e procedeu-se à nomeação dos membros do júri para o procedimento.

Assim:

O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto) – para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

Assistente Operacional: - Essencialmente os Serviços Externos são de execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua



## União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

2017  
E.

correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos”, concretizando-se nas seguintes funções específicas:

- Essencialmente os Serviços Externos são de conservação, manutenção de Espaços Verdes: Varredura e limpeza de ruas e espaços públicos; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafarizes; Remoção de lixeiras e extirpação de ervas; Limpeza e manutenção dos espaços ajardinados; Operar com os diversos instrumentos, que podem ser manuais ou mecânicos, necessários à realização das tarefas; Responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Procede a pequenas reparações, providenciando o arranjo do material.

Escavar, movimentar e carregar terras manualmente; Trabalhar com roçadoura, moto serra, soprador, corta-relva e todas as máquinas inerentes à sua função de serviços gerais externos; Verificar os níveis de óleo, combustível e dos sistemas hidráulicos, filtros, pneus e pontos de lubrificação, com as reposições necessárias no final de jornada; Efetuar a limpeza dos equipamentos e ferramentas; Arranjos, pinturas e apoio ao armazém.

Efetuar plantações e podas de árvores. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamentos inerentes a atividade. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes ou outros conforme competências a assumir ou a serem atribuídas.

Outras atividades relacionadas com os serviços prestados pela junta de freguesia.

Local de trabalho: União das Freguesias de Vila Flor e Nabo.

Âmbito do recrutamento: Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em resultado de parecer favorável da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O executivo delibera ainda nomear os seguintes membros do júri:

Presidente – Tiago Miguel Dionisio Ala (Chefe de Divisão Administrativa no Município de Vila Flor)



## União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

1.º Vogal efetivo – Maria do Rosário Sousa Alves Fontes (Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa no Município de Vila Flor)

2.º Vogal efetivo – Jacinto Domingos Matias Leite Trigo (Encarregado Operacional no Município de Vila Flor)

1.º Vogal suplente – Alípio António Rodrigues Meireles (Encarregado Operacional no Município de Vila Flor)

2.º Vogal suplente – Anabela Moura Marcelino (Técnica Superior Gabinete Técnico Florestal no Município de Vila Flor)

Por não haver mais nada a tratar, pelas vinte e duas horas deu-se por encerrada a reunião.-

----- O Presidente: *Justino Santos*

----- A Secretária: *Carine Diniz Raposo*

----- O Tesoureiro: *Paulo Santos*

